

KOB
CAB.
Carla Salgueiro**ATA X**

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dezoito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 15h 30m, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Margarida Rosa da Costa Oliveira, na qualidade de Presidente, Maria Cândida Guarda Correia Batista e Carla Maria de Oliveira Salgueiro em substituição de Fernanda Maria Rodrigues Marques de Figueiredo, que se encontra ausente por motivos de férias, ambas na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Pedidos de consulta de prova de conhecimentos;

PONTO II: Revisão da Prova de Conhecimentos da candidata Mafalda Guerreiro Teopisto;

PONTO III: Convocatória para a Avaliação Psicológica;

PONTO IV: Publicidade e notificações aos candidatos.

PONTO I – Pedidos de consulta de prova de conhecimentos.

Na reunião anterior deste júri (reunião n.º 9), foi deliberado notificar as candidatas Mara Lisa Ferreira Borges (AT512) e Teresa Paula Laureano Antunes (AT840), para comparecerem nas instalações da Freguesia no dia 26 de setembro do corrente, uma vez que as mesmas solicitaram a consulta da respetiva prova de conhecimentos e grelha de respostas.

No dia 22 de setembro a candidata Mara Lisa Ferreira Borges (AT512), informa da indisponibilidade para comparecer no dia para o qual foi notificada, pelo que dá sem efeito o seu pedido para este fim.

A candidata Teresa Paula Laureano Antunes (AT840) procedeu à consulta da sua prova de conhecimentos, não tendo nada a referir quanto à mesma.

A decisão foi aprovada por unanimidade.

PONTO II – Revisão da Prova de Conhecimentos da candidata Mafalda Guerreiro Teopisto.

A candidata Mafalda Guerreiro Teopisto (AT895), a 06 de setembro do corrente, solicitou a revisão da prova de conhecimentos, sendo que na reunião anterior deste júri foi deliberado proceder à respetiva revisão da prova.

Após revisão, o Júri verificou que a prova de conhecimentos não foi corrigida corretamente, pelo que a mesma foi retificada, ficando a candidata com a nota final de 18 valores.

Posto isto, foi deliberado proceder à elaboração da versão 2 da Lista de Classificações da Prova de Conhecimentos (Anexo I).

A decisão foi aprovada por unanimidade.

PONTO III – Convocatória para a Avaliação Psicológica.

De acordo com o n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria) *“compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, ainda que, por iniciativa ou decisão do dirigente máximo, o procedimento possa ser parcialmente realizado por entidade especializada pública ou, quando fundamentadamente se torne inviável, privada, designadamente no que se refere à aplicação de métodos de seleção”*.

Nesse sentido, o Órgão Executivo da Freguesia de Olivais informou que realizou o contacto com a DGAEP a 29 de agosto de 2022, via e-mail, através do ofício n.º 48201/FO/2022, como entidade especializada pública, para a verificação da hipótese de realização da Avaliação Psicológica, sendo que até ao momento a mesma ainda não se pronunciou.

Decorrido esse facto, recorreu a Freguesia de Olivais a entidade especializada privada e conhecedora do contexto específico da Administração Pública para a aplicação do referido método de seleção.

Conhecida então a disponibilidade da entidade ATITUDESPERADA - UNIPESSOAL, Lda, que irá concretizar o referido método de seleção, foi deliberado que a Avaliação Psicológica se irá

realizar no dia 11 de outubro de 2022, na sede da Freguesia de Olivais, sita em Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Olivais, tendo sido elaborada a convocatória (Anexo II).

A decisão foi aprovada por unanimidade.

PONTO IV – Publicidade e notificações aos candidatos


Na sequência do ponto anterior, foi deliberado pelo júri, por unanimidade, proceder à publicitação da convocatória para a Avaliação Psicológica, sendo a mesma publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia de Olivais, sitas em Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Lisboa, bem como na sua página eletrónica <https://www.jf-olivais.pt/recursos-humanos/>.

Foi ainda deliberado notificar os candidatos acerca da publicitação da convocatória para a Avaliação Psicológica, através de correio eletrónico ou por carta registada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria.

A decisão foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri


(Margarida Rosa da Costa Oliveira)


(Maria Cândida Guarda Correia Batista)


(Carla Maria de Oliveira Salgueiro)

